



PARECER 002/2024 COMISSÃO DE ÉTICA - SMELJ

No dia 21 de novembro, após o término da partida final de Futsal entre as equipes sub-16 dos colégios Senhora de Fátima e Positivo, um episódio lamentável e totalmente inaceitável ocorreu. Uma briga generalizada se desencadeou entre os jogadores, colocando em risco a integridade física dos envolvidos e desrespeitando o espírito esportivo que deve prevalecer em qualquer competição. Esse incidente gerou grande preocupação, sendo prontamente repudiado pela organização da III Copa Escolar, que tem como objetivo promover a prática esportiva de forma saudável e com respeito mútuo entre os participantes.

A organização da Copa Escolar se manifestou rapidamente após o ocorrido, enfatizando que atitudes como a que ocorreu no jogo entre as duas equipes são completamente incompatíveis com os princípios da competição e com os valores que ela busca promover. A situação foi, sem dúvida, um choque para todos os envolvidos, pois o esporte escolar deveria ser um reflexo positivo do ambiente educacional, não um espaço para comportamentos violentos ou agressivos. É imprescindível que os jovens atletas compreendam a importância de respeitar as regras do jogo e de manter a cordialidade e a civilidade, independentemente do resultado da partida ou da pressão do momento. Diante da gravidade do ocorrido, uma reunião foi convocada para o dia 25 de novembro com a comissão de ética dos jogos, composta por representantes da organização da Copa Escolar, da área esportiva e educacional. Durante essa reunião, foi realizada uma análise detalhada de todos os fatos, incluindo relatos dos envolvidos, testemunhos de árbitros e outros participantes. A comissão de ética tomou a decisão de aplicar punições às duas instituições envolvidas no incidente. **Ambas as escolas, Senhora de Fátima e Positivo, seus atletas e comissão técnica, estão oficialmente suspensos de participar da IV Copa Escolar de Curitiba com a categoria Futsal Masculino Sub 16, que acontecerá em 2025.**

A decisão da comissão foi tomada com a intenção de reafirmar o compromisso com os princípios de respeito, ética e educação que devem reger todas as atividades esportivas. A punição visa garantir que atitudes violentas como a presenciada no jogo entre as duas equipes não se repitam em futuras edições do evento e sirvam como um exemplo de que o desrespeito aos outros, seja dentro ou fora das quadras, não será tolerado. Além disso, a comissão de ética salientou que a decisão também tem como objetivo proteger o bem-estar e a segurança dos participantes, evitando que tais incidentes possam comprometer a integridade física e emocional dos atletas.

Em um comunicado oficial, a comissão de ética e a organização da Copa Escolar reforçaram a mensagem de que atitudes como a que ocorreram no jogo entre os colégios Senhora de Fátima e Positivo são completamente contrárias aos



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude
Rua Trajano Reis, 282
São Francisco – CEP 80.510-220
Curitiba/PR
Tel. (41)3350-3784

www.curitiba.pr.gov.br

valores esportivos promovidos pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude. A secretaria, em parceria com a organização do evento, tem como missão incentivar a prática de esportes de forma inclusiva e respeitosa, cultivando o espírito de cooperação e amizade entre os jovens participantes. A disciplina, o respeito ao adversário, e a valorização do trabalho em equipe são fundamentais para o bom andamento das competições esportivas e para a formação dos cidadãos que irão representar nossa sociedade no futuro.

Curitiba, 25 de novembro de 2024

Samara Mazetto

Gerência Esporte Estudantil

George Antunes

Gerência Esporte EE10

Rogério Sech

Assessor Técnico

Darci Cortes Junior

Assessor Técnico

COMISSÃO DE ÉTICA – JOGOS ESTUDANTIS 2024